

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA IMÓVEIS CORPORATIVOS
CNPJ/MF nº 38.658.984/0001-75

COMUNICADO AO MERCADO

O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA IMÓVEIS CORPORATIVOS**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668") e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.658.984/0001-75 ("Fundo"), com a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado, informar aos cotistas e ao mercado em geral que os "Cotistas Solicitantes" **(i) Suno Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário** (CNPJ/MF Nº 40.011.225/0001-68); **(ii) Suno Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário** (CNPJ/MF nº 52.227.760/0001-30); **(iii) Roma VI Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada** (CNPJ/MF nº 57.350.504/0001-59); e **(iv) Pisa VII Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada** (CNPJ/MF nº 59.030.677/0001-15); geridos pela Suno Gestora de Recursos Ltda., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 15º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.304.223/0001-69 ("Suno"); detentores de 5% (cinco por cento) das cotas do Fundo, solicitaram, em 24 de abril de 2026, a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") para deliberar, em síntese, sobre a realização de oferta de emissão de 3.924.500 novas cotas do Fundo, destinada a investidores profissionais, ao preço de R\$ 63,34 por cota, totalizando montante estimado de R\$ 248.577.830,00. A proposta prevê prazo de distribuição de até 180 dias, montante mínimo de R\$ 999.948,58, correspondente a 15.788 cotas, com possibilidade de distribuição parcial, subscrição de sobras e montante adicional. A integralização poderá ocorrer em moeda corrente nacional, compensação de créditos e/ou entrega de bens e direitos. A AGE deverá deliberar, ainda, sobre as condições de distribuição da Oferta, incluindo taxa de distribuição de até R\$ 0,06 por nova cota, estrutura sem esforços amplos de colocação, contratação de coordenador líder e assessor legal, bem como sobre a autorização para que as despesas relacionadas à convocação e à realização da assembleia sejam consideradas encargos do Fundo.

A Administradora, em correspondência com os Cotistas Solicitantes, informou aos Cotistas Solicitantes que: **(i)** conforme entendimento da CVM, seria necessário informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral os nomes dos cotistas que solicitaram a convocação da AGE, vez



que, com base na Resolução CVM 175, tais informações são necessárias ao exercício do direito de voto informado dos cotistas do Fundo; e **(ii)** a eventual admissão de integralização em ativos está sujeita ao cumprimento dos requisitos previstos no regulamento do Fundo e na Resolução CVM 175, incluindo, conforme o caso, a elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e sua aprovação em assembleia especial, não sendo admitida a integralização de cotas de outros fundos imobiliários que não se enquadrem na política de investimentos do Fundo, cabendo à Administradora e à Gestora, no âmbito de suas competências, a seleção, avaliação e aceite dos ativos que venham a compor a carteira do Fundo, de forma independente, informada e no melhor interesse do Fundo e de seus cotistas.

A Suno, na qualidade de gestora dos Cotistas Solicitantes, informou, em linhas gerais, não se opor pela divulgação dos nomes dos Cotistas Solicitantes e reiterou seu desejo de da realização da AGE dentro do prazo aplicável, nos termos do pedido original.

Dessa forma, a Administradora, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 73, da Resolução CVM 175, realizou, nesta data, a convocação da AGE, nos termos requeridos pelos Cotistas Solicitantes.

Por fim, a Administradora informa que permanece, em conjunto com a Gestora do Fundo, envidando esforços para buscar alinhamento com os Cotistas Solicitantes, no melhor interesse do Fundo e da coletividade de seus cotistas, de modo a assegurar que os próximos encaminhamentos relacionados à convocação e à realização da AGE observem a regulamentação aplicável, a política de investimentos do Fundo e os deveres fiduciários dos prestadores de serviços essenciais, sempre com observância aos princípios de transparência, diligência e boa-fé.

São Paulo, 25 de maio de 2026.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA IMÓVEIS CORPORATIVOS

por sua Administradora

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP